



A9-0407/2023

6.12.2023

RELATÓRIO

sobre a Estratégia da UE para a Ásia Central
(2023/2106(INI))

Comissão dos Assuntos Externos

Relator: Karsten Lucke

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	17
ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS	18
INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	19
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	20

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a Estratégia da UE para a Ásia Central (2023/2106(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a comunicação conjunta da Comissão e da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 15 de maio de 2019, intitulada «A UE e a Ásia Central: novas oportunidades para uma parceria reforçada» (JOIN(2019)0009),
- Tendo em conta as conclusões do Conselho, de 17 de junho de 2019, sobre a nova Estratégia para a Ásia Central,
- Tendo em conta a Comunicação Conjunta da Comissão e da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 19 de setembro de 2018, intitulada «Interligar a Europa e a Ásia – Elementos para uma estratégia da UE» (JOIN(2018)0031),
- Tendo em conta a Comunicação Conjunta da Comissão e do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 1 de dezembro de 2021, intitulada «A Estratégia Global Gateway» (JOIN(2021)0030),
- Tendo em conta os resultados da 18.ª reunião dos ministros dos Negócios Estrangeiros da UE-Ásia Central, realizada em 17 de novembro de 2022, em Samarcanda, que se centrou em encontrar soluções para desafios comuns,
- Tendo em conta o comunicado de imprensa conjunto dos chefes de Estado da Ásia Central e do Presidente do Conselho Europeu, emitido na sequência da segunda reunião regional de alto nível realizada em Cholpon-Ata, em 2 de junho de 2023,
- Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Cazaquistão, por outro¹,
- Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Quirguistão, por outro²,
- Tendo em conta a proposta da Comissão, de 13 de junho de 2022, de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas entre a União Europeia, por um lado, e a República Quirguiz, por outro (COM(2022)0277),
- Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação que estabelece uma Parceria entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do

¹ [JO L 29, de 4.2.2016, p. 3.](#)

² [JO L 196, de 28.7.1999, p. 48.](#)

Tajiquistão, por outro³,

- Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação que estabelece uma parceria entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Usbequistão, por outro⁴,
 - Tendo em conta os resultados da Conferência UE-Ásia Central sobre Conectividade, realizada em 18 de novembro de 2022, do segundo Fórum Económico UE-Ásia Central, realizado de 18 a 19 de maio de 2023, do quarto Fórum da Sociedade Civil UE-Ásia Central, realizado em 10 de março de 2023, e da sétima Conferência de Alto Nível UE-Ásia Central sobre o Ambiente e os Recursos Hídricos, realizada de 23 a 24 de fevereiro de 2023,
 - Tendo em conta o estudo financiado pela UE intitulado «Sustainable transport connections between Europe and Central Asia» [Ligações de transportes sustentáveis entre a Europa e a Ásia Central], levado a cabo pelo Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento e publicado em 30 de junho de 2023,
 - Tendo em conta o memorando de entendimento entre a UE e o Cazaquistão sobre uma parceria estratégica no domínio das matérias-primas, baterias e hidrogénio renovável, assinado em 7 de novembro de 2022,
 - Tendo em conta os resultados dos diálogos sobre direitos humanos com os Estados da Ásia Central,
 - Tendo em conta o Roteiro Conjunto para Aprofundar os Laços entre a UE e a Ásia Central, aprovado durante a 19.ª reunião ministerial UE-Ásia Central, realizada em 23 de outubro de 2023,
 - Tendo em conta a declaração conjunta dos chefes de Estado da Ásia Central e do chanceler da República Federal da Alemanha, adotada na sequência da cimeira realizada em Berlim, em 29 de setembro de 2023,
 - Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre o Cazaquistão, o Quirguistão, o Tajiquistão, o Turquemenistão e o Usbequistão,
 - Tendo em conta o Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género para 2021-2025,
 - Tendo em conta a sua Resolução, de 23 de outubro de 2020, sobre a igualdade de género na política externa e de segurança da UE⁵,
 - Tendo em conta o artigo 54.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A9-0407/2023),
- A. Considerando que, desde a adoção da Estratégia da UE para a Ásia Central em 2019, a

³ [JO L 350, de 29.12.2009, p. 3.](#)

⁴ [JO L 229, de 31.8.1999, p. 3.](#)

⁵ [JO C 404, de 6.10.2021, p. 202.](#)

região tem sido afetada por fatores externos consideráveis, como a guerra ilegal de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a tomada de poder pelos talibãs no Afeganistão e a política externa cada vez mais assertiva da China, bem como por uma instabilidade interna, designadamente os violentos tumultos no Cazaquistão em janeiro de 2022, a violenta repressão na sequência dos protestos de representantes da minoria pamiri no *oblast* autónomo de Gorno-Badakhshan, no Tajiquistão, em novembro de 2021 e maio de 2022, e na República do Caracalpaquistão, no Usbequistão, em julho de 2022, e os repetidos confrontos na fronteira entre o Quirguistão e o Tajiquistão;

- B. Considerando que a Ásia Central é uma região de interesse estratégico para a UE no tocante a segurança, conectividade, diversificação energética e de recursos, resolução de conflitos e defesa da ordem internacional multilateral assente em regras, posta em causa pelo ataque da Rússia aos valores europeus, pelo agravamento da crise alimentar mundial, por agressões e atrocidades, pela disseminação da desinformação, pela instrumentalização da corrupção e pela interferência em eleições;
- C. Considerando que nenhum dos Estados da Ásia Central apoia a invasão da Ucrânia pela Rússia nem reconhece as regiões da Ucrânia anexadas pela Rússia como sendo territórios da Federação Russa;
- D. Considerando que, em 28 de março de 2023, o enviado da UE para as sanções apelou aos países da região para evitarem ajudar Moscovo nas suas tentativas de fugir às sanções que foram impostas à Rússia devido à guerra de agressão contra a Ucrânia;
- E. Considerando que dirigentes e propagandistas russos continuam a utilizar uma retórica agressiva contra alguns países da Ásia Central, nomeadamente contra o Cazaquistão, pondo em causa a sua integridade territorial e identidade nacional;
- F. Considerando que o isolamento da Rússia em resultado da sua guerra de agressão contra a Ucrânia, o reforço das rotas comerciais através da Ásia Central evitando a Rússia, o previsto alargamento da UE na Europa Oriental e a crescente influência da China na região são circunstâncias que impõem uma reponderação profunda da estratégia da UE para a Ásia Central e uma presença mais ativa da democrática UE na região como uma alternativa aos atores autocráticos estabelecidos;
- G. Considerando que é necessário assegurar a conectividade entre a Europa e a Ásia de uma forma que evite atravessar o território russo; que a UE tem um forte interesse no estabelecimento de corredores comerciais e energéticos eficientes entre a Europa e a Ásia, tal como o demonstra a Conferência sobre a Conectividade UE-Ásia Central realizada em Samarcanda em 18 de novembro de 2022;
- H. Considerando que todos os cinco Estados da Ásia Central ratificaram o Acordo de Paris; que estes são particularmente vulneráveis às consequências das alterações climáticas; que a imprudente e má gestão da água e a poluição dos principais rios para a irrigação dos campos de algodão se traduziu numa utilização e exploração ineficazes dos recursos hídricos na região; que os glaciares na Ásia Central continuam a diminuir rapidamente agravando uma das mais graves crises hídricas do planeta e expondo as populações vulneráveis da região a desastrosos problemas sanitários, ambientais e sociais; que os frequentes conflitos relacionados com a água e a instabilidade política limitaram o planeamento unificado e a distribuição eficiente da água dos rios que atravessam vários

países; que as mudanças geopolíticas em toda a região proporcionam oportunidades para uma cooperação regional mais significativa; que essa cooperação regional já demonstrou dar frutos no contexto da diplomacia da água e da resolução de litígios fronteiriços e será ainda mais crucial para fazer face às crescentes ameaças de natureza transfronteiriça colocadas pelas alterações climáticas;

- I. Considerando que os acordos de parceria e cooperação reforçadas (APCR) são acordos de nova geração que constituem a pedra angular da relação da UE com a Ásia Central; que o Cazaquistão foi o primeiro Estado da Ásia Central a assinar, em 2015, um APCR, que entrou em vigor em 1 de março de 2020, na sequência da sua ratificação por todos os Estados-Membros, e que esse acordo deve ser revisto periodicamente; que as negociações sobre o APCR entre a UE e o Quirguistão foram concluídas em 6 de julho de 2019, mas o acordo ainda não foi assinado devido a um litígio entre o Conselho e a Comissão; que as negociações sobre o APCR entre a UE e o Usbequistão foram concluídas em 6 de julho de 2022; que, no início de 2023, a UE e o Tajiquistão encetaram negociações sobre um APCR; que em 1998 foi assinado um Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas (APCR) com o Turquemenistão, mas o Parlamento não deu o seu consentimento à ratificação do acordo em virtude das suas fortes reservas em relação ao cumprimento pelo Turquemenistão dos marcos de referência para o curto prazo no que respeita a progressos em matéria de direitos humanos e liberdades fundamentais;
- J. Considerando que a primeira reunião dos dirigentes da UE e da Ásia Central decorreu em Astana, em 27 de outubro de 2022, seguida de uma segunda reunião de natureza idêntica em Cholpon-Ata, em 2 de junho de 2023; que está prevista uma cimeira de dirigentes para 2024; que estas reuniões representam uma maior institucionalização das relações UE-Ásia Central e complementam o trabalho realizado no âmbito dos diálogos e das plataformas regionais existentes;
- K. Considerando que a primeira cimeira C5+1 entre os líderes da Ásia Central e o presidente dos Estados Unidos se realizou em 19 de setembro de 2023 em Nova Iorque; que a cimeira C5+Alemanha se realizou em 29 de setembro de 2023, em Berlim;
- L. Considerando que todos os cinco Estados da Ásia Central apresentam índices de democracia baixos e em queda, e são classificados como regimes autoritários e «não livres» no relatório sobre a liberdade no mundo, de 2023, publicado pela organização Freedom House; que o Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2023 mostra uma forte deterioração da situação da liberdade de imprensa na Ásia Central e que a classificação média da Ásia Central no Índice de Perceção da Corrupção de 2022 ficou bastante abaixo da média mundial; que a organização Repórteres Sem Fronteiras revelou existirem numerosos casos de pressão das autoridades da Ásia Central sobre os órgãos de comunicação social dos respetivos países para que cubram a invasão russa da Ucrânia de forma «neutra» ou a ignorem por completo;
- M. Considerando que a Comissão dos Assuntos Externos do Parlamento Europeu visitou o Tajiquistão e o Usbequistão entre 21 e 25 de fevereiro de 2022, e o Cazaquistão e o Quirguistão entre 21 e 25 de agosto de 2023; que a Delegação da referida comissão às Comissões Parlamentares de Cooperação UE-Cazaquistão, UE-Quirguistão, UE-Usbequistão e UE-Tajiquistão e para as Relações com o Turquemenistão e a

Mongólia mantém um diálogo interparlamentar regular com os países da Ásia Central;

- N. Considerando que na Ásia Central existem receios fundados de radicalização e de crescimento do extremismo, além da ameaça terrorista que representa o regresso de um grande número de ex-combatentes do Daexe à região e a péssima situação em termos de segurança do Afeganistão;
- O. Considerando que as mulheres e as raparigas na Ásia Central continuam a estar muito vulneráveis a abusos, nomeadamente devido ao facto de existir um elevado nível de aceitação da violência contra as mulheres e pouca consciência dos estereótipos de género;
- P. Considerando que o casamento infantil continua a ser comum na Ásia Central, em especial no Quirguistão e no Tajiquistão, onde uma em cada oito raparigas casa antes dos 18 anos de idade;

Relação da UE com a Ásia Central

1. Sublinha que a UE e a Ásia Central estão confrontadas com profundas mudanças geopolíticas a nível mundial e regional, que constituem um incentivo significativo para que ambas se empenhem numa cooperação a longo prazo, estruturada e mutuamente benéfica em matérias de interesse comum; incentiva vivamente a UE a intensificar a sua relação com a Ásia Central, dada a importância geoestratégica da região, e a promover uma parceria estratégica com estes países, alargando a cooperação nos planos político e económico; congratula-se com o aumento dos contactos de alto nível entre a UE e a Ásia Central, em particular as reuniões entre os chefes de Estado da Ásia Central e o Presidente do Conselho Europeu, e com o trabalho da Representante Especial da UE para a Ásia Central; apela para que se dê seguimento a todas essas reuniões e declarações de alto nível com a adoção de medidas concretas; saúda, neste contexto, o anúncio da realização em 2024 da primeira Cimeira UE-Ásia Central, bem como a adoção do roteiro conjunto para aprofundar os laços entre a UE e a Ásia Central, que constitui um plano estratégico para fazer avançar o diálogo e a cooperação em domínios específicos, nomeadamente reforçando a resiliência cultural, social e económica; incentiva a UE a continuar a promover reformas políticas e económicas que fortaleçam o Estado de direito, a democracia, a boa governação e o respeito pelos direitos humanos; salienta que o Parlamento está pronto a promover a cooperação parlamentar com a Ásia Central;
2. Observa que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e a intensificação do discurso nacionalista por parte da Rússia enfraqueceram a posição desta na região e incentivaram a Ásia Central a cooperar com outros intervenientes, os quais intensificaram a sua cooperação com a Ásia Central; regista igualmente o envolvimento da China na região; sublinha que a UE tem agora oportunidade de reforçar os laços com a Ásia Central e de desempenhar um papel de maior relevo na região; realça que a UE deve aproveitar esta janela de oportunidade para fomentar uma cooperação mutuamente benéfica e proporcionar à Ásia Central uma parceria que pode tornar-se uma via especial numa estratégia mais ampla da Parceria Oriental; considera que o reforço desta cooperação contribuiria igualmente para contrabalançar a influência da Rússia na região;

3. Sublinha a importância de uma cooperação transatlântica na Ásia Central e convida a UE a tomar a iniciativa para a elaboração em conjunto com os Estados Unidos de uma estratégia comum para a Ásia Central, que deverá incluir a cooperação nos domínios da promoção da democracia, do investimento e do comércio, e da economia e segurança regional;
4. Reitera o empenho da UE em cooperar com os países da Ásia Central para a paz, a segurança, a estabilidade, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável, no pleno respeito do direito internacional, bem como dos princípios do respeito pela independência, pela soberania e pela integridade territorial de todos os países, do não recurso à força ou a ameaças de uso da força, e de resolução pacífica de litígios internacionais;
5. Rejeita qualquer tentativa tendente a, de alguma forma, facilitar ou promover o reconhecimento internacional da entidade secessionista na parte ocupada de Chipre, nomeadamente relacionada com a alegada aceitação dessa entidade como observadora na Organização dos Estados Turcos; apela aos Estados da Ásia Central envolvidos para defenderem efetivamente o respeito dos princípios de soberania e integridade territorial de todos os Estados e para se absterem de ratificar os estatutos revistos da Organização dos Estados Turcos, o que validaria a decisão de concessão do estatuto de observador à entidade secessionista na parte ocupada de Chipre;
6. Reconhece que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas implicações representam desafios, mas também oportunidades para os Estados da Ásia Central, que tradicionalmente mantêm relações próximas com a Rússia; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para minimizar a evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia; realça a importância de prosseguir um diálogo estreito sobre as sanções e insta as autoridades dos Estados da Ásia Central, nomeadamente o Cazaquistão, o Quirguistão e o Usbequistão, a cooperarem estreitamente com a UE, em particular com o seu enviado para as sanções, a fim de intensificarem esforços para evitar a evasão às sanções; condena o recrutamento pela Rússia de migrantes e cidadãos da Ásia Central para combater na Ucrânia e apoia as ações que visam pôr-lhe termo; assinala os esforços individuais realizados pelos Estados da Ásia Central para assegurar que os seus territórios não sejam utilizados para contornar as sanções da UE e saúda as medidas administrativas adotadas pelo Cazaquistão, bem como o seu empenhamento político de alto nível a este respeito; convida a UE a utilizar uma abordagem diferenciada na estratégia para a Ásia Central, que avalie o nível de cooperação com a UE no que respeita à política de sanções contra a Rússia; salienta que os próprios Estados-Membros têm um papel a desempenhar assegurando que os bens de exportação que poderão chegar à Rússia através da Ásia Central sejam sujeitos a controlos preventivos adequados;
7. Considera que é necessário rever a estratégia da UE para a Ásia Central, a fim de a atualizar à luz dos acontecimentos geopolíticos que tiveram lugar nos últimos anos; reitera o papel fundamental dos APCR enquanto quadro de cooperação com os Estados da Ásia Central; observa com apreensão que o APCR com o Quirguistão, cujas negociações foram concluídas em 2019, continua por assinar; insta o Conselho e a Comissão a promoverem o rápido progresso das negociações sobre o APCR com o

Tajiquistão em curso, e a resolverem as questões pendentes e a assinarem sem mais delongas os APCR com o Quirguistão e o Usbequistão, para que o Parlamento exerça as suas prerrogativas no que concerne à ratificação destes acordos; frisa que a não assinatura de tais acordos após a conclusão das negociações põe em causa a credibilidade da UE enquanto interveniente mundial;

8. Salaria que os APCR com os países da Ásia Central negociados até à data colocam uma grande ênfase no respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e do Estado de direito; sublinha a importância de integrar as dimensões dos direitos humanos, dos valores democráticos, da igualdade de género, da liberdade dos meios de comunicação social e da transição ecológica nas interações com os governos da Ásia Central;

Cooperação regional

9. Sublinha as grandes potencialidades da cooperação mutuamente benéfica em matéria de desenvolvimento sustentável, conectividade, energia, matérias-primas críticas e segurança com a Ásia Central, nomeadamente dado que a região se reveste de importância decisiva para a conectividade entre o Oriente e o Ocidente; lembra, neste contexto, as consequências geopolíticas significativas da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia que relançaram o corredor central não só como zona económica regional mas também como rota alternativa entre a Ásia e a Europa; recorda que a nova ponte terrestre eurasiática atravessa território russo e bielorrusso alvo de sanções; recorda que a nova ponte terrestre eurasiática atravessa território russo e bielorrusso alvo de sanções; sublinha a importância de promover a integração regional ao longo do corredor central e lembra que para atrair o tão necessário investimento para os projetos de infraestruturas no âmbito da Estratégia Global Gateway é fundamental eliminar os estrangulamentos identificados no estudo conduzido pelo Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento; apela à Comissão para que estude a possibilidade de o Banco Europeu de Investimento (BEI) conceder apoio a investimentos no desenvolvimento de infraestruturas nos Estados da Ásia Central, em especial no corredor central;
10. Considera que a política da UE para a Ásia Central nos domínios da energia, conectividade e diversificação de recursos deve inspirar-se no Pacto Ecológico Europeu e basear-se em parcerias estratégicas mutuamente benéficas que tenham em conta as especificidades dos diferentes Estados da Ásia Central, que assegurem o acesso destes Estados a tecnologias modernas e a emprego de qualidade, e, ao mesmo tempo, garantam um acesso seguro e competitivo da UE a matérias-primas e energia; manifesta a sua preocupação, a este respeito, com o aumento da dependência da Rússia em resultado da assinatura do acordo para o fornecimento de gás natural celebrado entre a Gazprom e o Usbequistão através do Cazaquistão;
11. Reconhece o papel crucial da UE no financiamento de reformas setoriais na Ásia Central tendentes a melhorar a eficiência energética e a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa da região; congratula-se com o lançamento, em 2022, do projeto «Sustainable Energy Connectivity in Central Asia (SECCA)» [conectividade energética sustentável na Ásia Central] que deverá ter um impacto positivo no reforço das políticas nacionais de transição para um sistema energético sustentável, e no reforço do

investimento, das capacidades e da consciencialização no que respeita às energias renováveis e à eficiência energética na região;

12. Sublinha a importância de um clima propício ao investimento para o desenvolvimento económico da Ásia Central e para o comércio e a cooperação entre a UE e a Ásia Central; salienta que um clima favorável ao investimento que conduza à criação de emprego de qualidade, com salários adequados e condições de trabalho dignas, depende de instituições democráticas estáveis, do respeito pelos direitos humanos e pelo Estado de direito, bem como da capacidade das empresas e da sociedade civil de aplicarem o dever de diligência;
13. Regista a abordagem seguida desde de longa data pelos Estados da Ásia Central, com exceção do Tajiquistão, de manutenção de relações com o Afeganistão e a evolução do seu diálogo pragmático com o regime talibã que, ainda assim, não reconhecem, desde a tomada de poder pelos talibãs em 2021; reforça que os países da região, em particular o Paquistão e a China, mas também os Estados da Ásia Central, desempenham um papel fundamental na garantia de estabilidade no Afeganistão através do fornecimento de ajuda humanitária, eletricidade e oportunidades comerciais, e de projetos conjuntos de conectividade; incentiva o Enviado Especial da UE para o Afeganistão a continuar a cooperar estreitamente com os seus homólogos dos Estados da Ásia Central no âmbito do diálogo UE-Ásia Central sobre o Afeganistão; reconhece que a Ásia Central é uma zona crucial para a contenção do extremismo religioso, do terrorismo e das redes de tráfico de droga e que enfrenta uma pressão migratória crescente devido à atual crise humanitária no Afeganistão; reitera a sua indignação com a forma como os talibãs tratam as mulheres, como inferiores a cidadãos de segunda, e exorta o Serviço Europeu para a Ação Externa e o Enviado Especial da UE para o Afeganistão a cooperarem com o Turquemenistão, o Usbequistão e o Tajiquistão para a prestação de assistência às mulheres que tentam fugir do Afeganistão;
14. Realça o papel da UE enquanto importante doador de ajuda à região; sublinha a importância de adotar uma abordagem unida como Equipa Europa, pois tal permite criar sinergias e maximizar o impacto das medidas tomadas, além de demonstrar os benefícios da cooperação multilateral e de permitir reunir os melhores instrumentos e parceiros, tais como organizações da sociedade civil, defensores dos direitos humanos, meios de comunicação social e peritos independentes, os setores público e privado, para produzir o impacto pretendido; frisa a necessidade de assegurar a visibilidade da assistência e do investimento da UE e solicita a vinculação da assistência e do apoio ao orçamento concedidos pela UE aos países da Ásia Central a marcos de referência concretos de progresso em matéria de reformas democráticas, proteção dos direitos humanos, Estado de direito e desenvolvimento sustentável; sublinha a importância de uma cooperação coordenada com outros parceiros e com organizações internacionais para possibilitar sinergias e evitar a duplicação;
15. Observa que as alterações climáticas, o aumento demográfico e as necessidades económicas exercem uma pressão crescente sobre os recursos hídricos na Ásia Central; salienta a necessidade de uma cooperação regional mais estreita nesta matéria entre os países a montante e a jusante, a fim de evitar conflitos sobre a distribuição e a utilização dos recursos hídricos; congratula-se com as plataformas regionais, como o Fundo Internacional para Salvar o Mar de Aral, que incentivam o diálogo e a cooperação entre

os Estados da Ásia Central; recorda que o diálogo ambiental UE-Ásia Central foi criado para apoiar a estabilização do Mar de Aral e promover uma melhor gestão dos recursos hídricos; apela para a aplicação do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e manifesta a sua disponibilidade para prestar apoio especializado e cooperar nesse sentido;

16. Salienta que a resolução de conflitos, nomeadamente os relacionados com a distribuição da água, em conformidade com o direito internacional e o princípio das boas relações de vizinhança, bem como o evitamento a todo o custo do recurso ao uso da força ou a ameaças de uso da força são cruciais para a estabilidade regional a longo prazo e para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; sublinha a importância da delimitação e da demarcação de zonas de fronteira disputadas entre o Tajiquistão e o Quirguistão para prevenir novos confrontos militares entre os dois países e saúda os passos dados por ambos os lados nesse sentido; reitera a oferta da UE de apoio à resolução pacífica do conflito através da prestação de assistência técnica e de medidas geradoras de confiança; congratula-se com a resolução da questão da delimitação das fronteiras entre o Quirguistão e o Usbequistão em janeiro de 2023; reitera que a UE está empenhada em combater a proliferação de armas de destruição maciça na região;

Democracia e direitos humanos

17. Insiste em que o respeito pelos direitos humanos e o cumprimento das obrigações internacionais são importantes para as relações da UE com a Ásia Central; exorta os Estados da Ásia Central a respeitarem as suas obrigações em matéria de democracia e direitos humanos, observando que tal está em consonância também com os termos dos acordos de parceria e cooperação e do Sistema de Preferências Generalizadas Mais; sublinha a importância de manter diálogos regulares sobre direitos humanos com os Estados da Ásia Central, uma vez que estes diálogos são um meio para promover o respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pelo pluralismo político, e um fórum para levantar questões que suscitem preocupação; convida as delegações da UE e as representações dos Estados-Membros na Ásia Central a continuarem a desempenhar um papel ativo no acompanhamento da situação no terreno, trabalhando com os defensores dos direitos humanos e reagindo às violações dos direitos humanos e às perseguições por motivos políticos, nomeadamente participando em julgamentos e visitando presos políticos; incentiva a cooperação com os órgãos de supervisão dos tratados e os relatores especiais da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como em fóruns multilaterais de defesa dos direitos humanos, como o Conselho dos Direitos Humanos da ONU;
18. Manifesta a sua preocupação com a falta de responsabilização por violações graves dos direitos humanos em grande escala, nomeadamente a aplicação de medidas duras pelas autoridades para esmagar os protestos em massa e os tumultos subsequentes durante o chamado «janeiro sangrento» no Cazaquistão, na região autónoma de Gorno-Badakhshan, no Tajiquistão, e na República do Caracalpaquistão, no Usbequistão; exorta as autoridades dos cinco Estados da Ásia Central a tomarem medidas efetivas para a abertura de inquéritos independentes e exaustivos para investigar todas as alegações de tortura e de maus tratos e outras violações graves dos direitos humanos, e a impedirem o uso de força excessiva e da tortura pela polícia e pelas forças de segurança; insta os governos dos Estados da Ásia Central a levarem a

cabo reformas judiciais com vista a garantir uma maior independência e transparência;

19. Sublinha as lacunas democráticas basilares, no que diz respeito à governação democrática, ao Estado de direito e à proteção dos direitos humanos, que persistem nos países da Ásia Central e que se têm agravado em vários aspetos nos últimos tempos; sublinha a necessidade de promover processos eleitorais mais transparentes, abertos e justos para todos os atores políticos; destaca o importante papel que a sociedade civil pode desempenhar na promoção de reformas democráticas, da boa governação e da proteção dos direitos humanos na Ásia Central; lamenta a abordagem restritiva adotada nas iniciativas legislativas relativamente às organizações não governamentais e aos meios de comunicação social, que reduzem o espaço para as atividades da sociedade civil; exorta os Estados da Ásia Central a tomarem medidas significativas para colmatar estas lacunas, a aplicarem as convenções da Organização Internacional do Trabalho pertinentes e a cumprirem efetivamente as suas obrigações ao abrigo do direito internacional no que respeita à governação democrática e à proteção dos direitos humanos, salientando que estes Estados assumiram esse compromisso no âmbito dos APC celebrados com a UE, dos APCR negociados e do Sistema de Preferências Generalizadas Mais da UE; observa que os Estados da Ásia Central têm populações jovens e dinâmicas, às quais deve ser dada a oportunidade de participarem de forma significativa na construção do futuro dos seus países; congratula-se com as atividades do Fórum da Sociedade Civil UE-Ásia Central e insta a UE a reforçar o seu apoio à sociedade civil;
20. Assinala a necessidade de aumentar a resiliência da Ásia Central contra a desinformação, promovendo meios de comunicação social independentes e conteúdos nas línguas locais, intensificando a literacia mediática e organizando cursos específicos para jornalistas locais; sublinha a necessidade de reforçar a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social, bem como a liberdade de expressão, na Ásia Central, no respeito das mais elevadas normas democráticas; solicita uma maior transparência no que respeita à propriedade e ao financiamento dos meios de comunicação social a fim de reforçar a independência e o pluralismo dos mesmos; lamenta que os governos da Ásia Central tenham explorado o combate à desinformação para restringir o legítimo exercício da liberdade de expressão, nomeadamente acusando as pessoas que denunciam a corrupção, a injustiça e os abusos cometidos pelos governos de alegadamente divulgarem informações «falsas», incitando à «discórdia» e promovendo o «extremismo»; expressa preocupação com o número crescente de detenções de jornalistas e bloguistas e com as ameaças de encerramento dos meios de comunicação social independentes; insiste na necessidade de assegurar o respeito pelos direitos dos jornalistas, dos bloguistas independentes, dos defensores dos direitos humanos e dos ativistas cívicos e ambientais, de lhes ser garantida proteção contra o assédio, as pressões e as ameaças, de investigar todo e qualquer ataque perpetrado contra eles e de libertar imediata e incondicionalmente todas as pessoas injustamente detidas e presas; condena as recentes iniciativas governamentais de encerramento de serviços de comunicação social independentes e de bloqueio do acesso aos respetivos sítios Web no Tajiquistão e no Quirguistão, bem como a legislação relativa aos meios de comunicação social que está a ser discutida no Quirguistão e no Cazaquistão que deverá reforçar o controlo estatal sobre as operações dos órgãos de comunicação social;
21. Insta os governos da Ásia Central a libertarem todos os presos políticos; exorta o

Governo do Cazaquistão a libertar especificamente: Aigerim Tleuzhan, Marat Zhylanbayev, Bekizhan Mendygazyev, Timur Danebayev, Kairat Klyshev; exorta o Governo do Quirguistão a libertar: Azimbek Beknazarov, Aibek Buzurmankulov, Aidanbek Akmatov, Temir Makhmudov, Marat Bayazov; exorta o Governo do Usbequistão a libertar: Dauletmurat Tazhimuratov, Allabai Tokymbetov, Nurlan Naiypov, Amirbek Adilbekov; exorta o Governo do Tajiquistão a libertar: Faromuz Irgashov, Ulfatkhonim Mamadshoeva, Khursand Mamadshoev, Khushruz Djumaev; exorta o Governo do Turquemenistão a libertar: Omruzak Omarkuliev, Murat Dushemov, Murat Ovezov, Mansur Mingelov, Nurgeldy Khalykov;

22. Manifesta a sua preocupação com o facto de, apesar de a igualdade de género se encontrar supostamente protegida por lei em todos os países, a violência baseada no género, a violência doméstica, o casamento infantil, e a discriminação e o assédio das minorias étnicas e religiosas e das pessoas LGTBIQ continuarem a ser generalizados na Ásia Central; exorta os governos da Ásia Central a impedirem estas violações dos direitos humanos através de legislação, campanhas de educação e medidas adequadas, designadamente aumentando a sensibilização e a qualificação dos funcionários públicos, nomeadamente das forças policiais, empoderando as organizações da sociedade civil para defenderem mudanças legislativas, melhorando os serviços de apoio às vítimas de primeira linha e aumentando a sensibilização para a necessidade de combater os estereótipos existentes e promover a igualdade na sociedade; expressa a sua preocupação com o facto de as pessoas LGTBIQ continuarem a ser criminalizadas, com a ausência de legislação anti-discriminação básica na maioria dos países, com a prática da violação corretiva de lésbicas e com a falta de locais seguros para as pessoas LGTBIQ se reunirem, devido às constantes rusgas a bares e a espaços sociais e à brutalidade policial generalizada; sublinha que a estratégia da UE para a Ásia Central tem de ser consentânea com o Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género;
23. Reafirma a sua preocupação com a corrupção reinante e a cleptocracia na Ásia Central, que minam a confiança no governo, alimentam a desigualdade, privam os cidadãos de serviços públicos e travam o crescimento económico; exorta os governos da Ásia Central a tomarem medidas indo além de uma retórica anti-corrupção generalizada, e a empenharem-se, de vez, no combate à corrupção e à cleptocracia, adotando estratégias nacionais centradas numa abordagem integrada para a prevenção e a repressão da corrupção, bem como a promoverem o aumento da transparência e do acesso à informação, e a limitarem a influência do setor privado;
24. Sublinha que a UE deve tirar partido da sua imagem positiva na Ásia Central intervindo mais na diplomacia cultural e pública; defende o reforço dos laços e das oportunidades de colaboração entre as instituições europeias e da Ásia Central, bem como a promoção dos contactos interpessoais e da mobilidade, proporcionando oportunidades no domínio da educação e da ciência, nomeadamente intercâmbios a nível académico através dos programas Erasmus+ e Horizonte 2020, e promovendo o aumento do turismo sustentável;
25. Assinala a vontade da Ásia Central de iniciar um diálogo sobre a liberalização do regime de vistos com a UE e insta a UE a intensificar as consultas para a elaboração de roteiros de reformas específicas e abrangentes para que os Estados da Ásia Central

preparem o caminho para a celebração de acordos sobre a facilitação da emissão de vistos e de acordos de readmissão;

Cooperação bilateral

26. Salaria que o Cazaquistão é o primeiro país da Ásia Central que ratificou um APCR, que fornece uma base sólida para o aprofundamento da cooperação em domínios fundamentais de interesse comum, tais como a conectividade, a eficiência energética, a economia verde e a digitalização; congratula-se com a assinatura do memorando de entendimento entre a República do Cazaquistão e a UE sobre uma parceria estratégica no domínio das cadeias de valor sustentáveis de matérias-primas, baterias e hidrogénio renovável; apela ao Governo do Cazaquistão para que continue a implementar reformas políticas e económicas, que deverão reforçar a democracia, o Estado de direito e a boa governação; sublinha que a aplicação da visão de um «Cazaquistão justo e equitativo» deve assegurar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades de expressão, de associação e de reunião e melhorar o quadro eleitoral de acordo com as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE; exorta o Governo do Cazaquistão a concluir a investigação sobre os incidentes ocorridos em janeiro de 2022, a publicar as respetivas conclusões e a garantir justiça para as vítimas de tortura; salienta os benefícios potenciais dos intercâmbios interpessoais com o Cazaquistão que serão possibilitados pelo acordo sobre a facilitação da emissão de vistos, em relação ao qual decorre, desde maio de 2023, o processo de consultas formais;
27. Sublinha que a futura assinatura do APCR e a aplicação do SPG+ em curso dão ainda mais ênfase à necessidade de assegurar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais no Quirguistão em conformidade com os compromissos internacionais que o país assumiu; constata com preocupação a deterioração das normas democráticas e da situação dos direitos humanos que tem ocorrido nos últimos anos, tendo em conta que o Quirguistão tem sido considerado o país mais democrático da região com uma sociedade civil muito viva e meios de comunicação social livres; manifesta a sua preocupação com a perseguição de que tem sido alvo a oposição política, nomeadamente os representantes do partido social democrata, com o impacto negativo das iniciativas legislativas que visam as atividades dos meios de comunicação social independentes e da sociedade civil, nomeadamente a lei sobre as «informações falsas» e os projetos de lei sobre «representantes estrangeiros», «meios de comunicação social» e a «proteção das crianças contra informações prejudiciais», e com o aumento do número de processos contra defensores de direitos humanos, profissionais da comunicação social e jornalistas, bem como contra órgãos de comunicação social; apela para que a UE continue a apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes;
28. Observa que a abertura das negociações sobre o APCR com o Tajiquistão constitui uma oportunidade para alargar o âmbito da cooperação e do diálogo bilaterais; sublinha a necessidade da manutenção de uma estreita cooperação em matéria de segurança, nomeadamente atendendo a que o Afeganistão continua a ser uma fonte de instabilidade e de preocupações com a segurança devido ao duro regime imposto pelos talibãs e à crise humanitária em curso no país; reitera que a luta legítima contra o terrorismo e o extremismo violento não deve ser utilizada como pretexto para proibir a atividade da

oposição, restringir a liberdade de expressão ou dificultar a independência do poder judicial; congratula-se com o interesse do Tajiquistão em aderir ao SPG+, adesão essa que poderá promover o crescimento económico sustentável e fomentar o comércio, e que implica a aplicação efetiva das normas internacionais em matéria de direitos humanos e laborais; exorta o Governo do Tajiquistão a reforçar a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular da liberdade de expressão, e a pôr termo à intimidação e à perseguição de trabalhadores dos meios de comunicação social, de defensores dos direitos humanos, de advogados independentes e da sociedade civil, bem como à repressão da minoria pamiri na região autónoma de Gorno-Badakhshan;

29. Assinala que o Turquemenistão é único país da Ásia Central que ainda não assinou um APC com a UE, o que limita as possibilidades de compromissos bilaterais; sublinha que o Turquemenistão tem de demonstrar a melhoria do seu mau historial no que respeita a democracia e direitos humanos para que o Parlamento possa reconsiderar a sua posição e ratificar o APC; exorta o Governo do Turquemenistão a descriminalizar as relações sexuais consentidas entre homens; salienta que tal abertura é do interesse do Turquemenistão para evitar ser um caso isolado na região com opções de cooperação limitadas; reconhece o potencial de uma cooperação mutuamente vantajosa em domínios como a energia, a conectividade e o comércio, e congratula-se com o interesse manifestado pelo Turquemenistão em fornecer gás à Europa com a construção de um gasoduto transcaspiano;
30. Assinala as reformas anunciadas no Usbequistão que visam promover uma verdadeira mudança no país em termos de desenvolvimento socioeconómico, eficiência da administração pública, reforço da independência do sistema judicial e respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais; salienta que a reforma constitucional representa uma oportunidade para reforçar o Estado de direito e proporcionar uma base jurídica sólida para as reformas; reitera, no entanto, a sua profunda preocupação com o fraco historial do Usbequistão no que respeita à democracia, à liberdade dos meios de comunicação social, aos direitos humanos e ao Estado de direito, incluindo a violenta repressão do protesto na República do Caracalpaquistão, as restrições à liberdade de associação de organizações não governamentais e de partidos políticos, e a perseguição e a intimidação de jornalistas, bloguistas independentes, produtores de conteúdos e defensores dos direitos humanos; recorda ao Governo do Usbequistão a importância de defender a liberdade de expressão, tanto em linha como fora de linha, a liberdade de reunião, a liberdade de associação e a independência dos meios de comunicação social; saúda os avanços dignos de nota relativamente aos direitos das mulheres que se verificaram no Usbequistão; exorta o Governo do Usbequistão a descriminalizar as relações sexuais consentidas entre homens; congratula-se com a conclusão das negociações sobre o APCR entre a UE e o Usbequistão e reitera o seu apelo para uma rápida conclusão dos procedimentos jurídicos e técnicos necessários para assinatura do APCR; saúda o importante papel do Usbequistão na promoção da cooperação regional em vários domínios, nomeadamente a conectividade e a utilização dos recursos hídricos;

31. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, bem como aos presidentes, aos Governos e aos Parlamentos do Cazaquistão, do Quirguistão, do Tajiquistão, do Turquemenistão e do Usbequistão.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Ásia Central é uma região estrategicamente importante para a União Europeia. O empenho da UE na região baseia-se na estratégia para a Ásia Central, adotada em 2019, que incide na promoção da resiliência, da prosperidade e da cooperação regional.

Desde a adoção da estratégia, a região tem sido afetada por fatores externos consideráveis, como a guerra ilegal de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a tomada de poder pelos talibãs no Afeganistão e as ambições mundiais da China, bem como a instabilidade interna, especialmente os violentos tumultos no Cazaquistão em janeiro de 2022, a violenta repressão na sequência dos protestos no *oblast* autónomo de Gorno-Badakhshan, no Tajiquistão, em novembro de 2021 e maio de 2022, e na República do Caracalpaquistão, no Usbequistão, em julho de 2022, e os repetidos confrontos na fronteira entre o Quirguistão e o Tajiquistão.

O relatório visa abordar as oportunidades e os desafios que surgem perante uma cooperação mais estreita entre a UE e a Ásia Central no contexto das mudanças geopolíticas mundiais e regionais.

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS

Nos termos do artigo 8.º do anexo I do Regimento, o relator declara que recebeu contributos das seguintes entidades ou pessoas singulares aquando da preparação do presente relatório, até à sua aprovação em comissão:

Entidade e/ou pessoa singular
SEAE
Open Dialogue Foundation
European Neighbourhood Council
International Partnership for Human Rights (IPHR)
Human Rights Watch
Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik e.V.
Embaixador do Quirguistão junto da União Europeia
Comissário para os direitos humanos do Cazaquistão
Vice-ministro dos Negócios Estrangeiros do Cazaquistão

A lista acima é elaborada sob a responsabilidade exclusiva do relator.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO COMPETENTE
QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO**

Data de aprovação	28.11.2023
Resultado da votação final	+ : 51 - : 3 0 : 1
Deputados presentes no momento da votação final	Alexander Alexandrov Yordanov, Maria Arena, Petras Auštrevičius, Traian Băsescu, Fabio Massimo Castaldo, Włodzimierz Cimoszewicz, Anna Fotyga, Michael Gahler, Kinga Gál, Sunčana Glavak, Raphaël Glucksmann, Klemen Grošelj, Bernard Guetta, Márton Gyöngyösi, Sandra Kalniete, Andrius Kubilius, Jean-Lin Lacapelle, David Lega, Pedro Marques, David McAllister, Sven Mikser, Francisco José Millán Mon, Alessandra Moretti, Matjaž Nemeč, Demetris Papadakis, Kostas Papadakis, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor, Isabel Santos, Mounir Sattouri, Andreas Schieder, Jordi Solé, Tineke Strik, Dominik Tarczyński, Hermann Tertsch, Viola von Cramon-Taubadel, Thomas Waitz, Charlie Weimers, Isabel Wiseler-Lima, Tomáš Zdechovský, Bernhard Zimniok
Suplentes presentes no momento da votação final	Vladimír Bilčík, Jakop G. Dalunde, Christophe Grudler, Anja Haga, Evin Incir, Andrey Kovatchev, Georgios Kyrtos, María Soraya Rodríguez Ramos, Mick Wallace, Elena Yoncheva, Milan Zver
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Clare Daly, Mónica Silvana González, Miguel Urbán Crespo

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

51	+
ECR	Anna Fotyga, Dominik Tarczyński, Hermann Tertsch
NI	Fabio Massimo Castaldo, Kinga Gál, Márton Gyöngyösi
PPE	Alexander Alexandrov Yordanov, Traian Băsescu, Vladimír Bilčík, Michael Gahler, Sunčana Glavak, Anja Haga, Sandra Kalniete, Andrey Kovatchev, Andrius Kubilius, David Lega, David McAllister, Francisco José Millán Mon, Isabel Wiseler-Lima, Tomáš Zdechovský, Milan Zver
Renew	Petras Auštrevičius, Klemen Grošelj, Christophe Grudler, Bernard Guetta, Georgios Kyrtos, María Soraya Rodríguez Ramos
S&D	Maria Arena, Włodzimierz Cimoszewicz, Raphaël Glucksmann, Mónica Silvana González, Evin Incir, Pedro Marques, Sven Mikser, Alessandra Moretti, Matjaž Nemeč, Demetris Papadakis, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor, Isabel Santos, Andreas Schieder, Elena Yoncheva
The Left	Clare Daly, Miguel Urbán Crespo, Mick Wallace
Verdes/ALE	Jakop G. Dalunde, Mounir Satouri, Jordi Solé, Tineke Strik, Viola von Cramon-Taubadel, Thomas Waitz

3	-
ID	Jean-Lin Lacapelle, Bernhard Zimniok
NI	Kostas Papadakis

1	0
ECR	Charlie Weimers

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções